

O pensar como comportamento humano complexo – comentário ao artigo de Perez-Almonacid¹

(Thinking as complex human behavior-commentary on Pérez-Almonacid's article)

Emmanuel Zagury Tourinho

Universidade Federal do Pará
(Brasil)
(Invited article)

A possibilidade de elaborar uma abordagem para o pensamento enquanto processo comportamental complexo é desenvolvida por Perez-Almonacid (2012) a partir de uma importante contextualização histórica da Análise do Comportamento e da indicação de alguns supostos e opções metodológicas que vieram a circunscrever o alcance da disciplina enquanto sistema explicativo. O texto também tem o mérito de dialogar com vasta literatura, interna e externa à Análise do Comportamento, histórica e contemporânea, que tem propiciado uma atenção renovada a temas que, embora centrais para qualquer Psicologia, por muito tempo não foram objeto de uma consideração sistemática por parte de analistas do comportamento.

A discussão desse esforço analítico requer assumir, de partida, que o autor se movimenta em um terreno em que as referências disponíveis, teórico-conceituais e empíricas, são escassas, pouco articuladas e ainda incipientes - algo, aliás, afirmado no próprio texto examinado. Não deve surpreender, portanto, que a análise oferecida ocupa-se mais de mostrar caminhos que ainda precisam ser percorridos para um avanço da disciplina, do que de oferecer soluções finais para a superação de alguns de seus limites. As contribuições, questões que suscitam e potenciais desdobramentos são numerosos. Nos parágrafos seguintes, destaco alguns desses pontos, com ênfase na relação entre a perspectiva de análise oferecida e a tradição de pesquisa em Análise do Comportamento.

Uma observação preliminar diz respeito à contextualização histórica da ciência do comportamento oferecida por Perez-Almonacid (2012). Segundo o autor, originalmente a Psicologia comportamental (a referência é Watson, 1913/1994) se diferenciou da fisiologia pelo interesse em processos ontogenéticos. Desse ponto de vista, entende-se que a fisiologia se ocuparia de reflexos incondicionados, enquanto a nascente ciência do comportamento teria como objeto de estudo reflexos condicionados, ambas as disciplinas, desse modo, trabalhando com relações entre estímulos e respostas. Talvez isso seja válido para certas afirmações encontradas no texto de Watson, mas vale a pena considerar que na formulação de Skinner (1931/1961), há um outro componente diferenciador importante. Enquanto a primeira (fisiologia) poderia ater-se a relações entre estímulos ambientais e respostas de subsistemas do organismo (ainda que condicionadas, produto, então, da ontogênese), a ciência do comportamento estaria interessada na relação entre estímulos e as respostas do *organismo como um todo*.

Aa partir de 1945 (cf. Skinner, 1945), o conceito de ambiente estende-se a estímulos originados do próprio corpo, mas mesmo nesses casos a resposta de interesse ainda é a resposta do organismo como um

1) A elaboração deste artigo foi parcialmente financiada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPq, Brasil. E-mail: eztourinho@gmail.com

todo. É a regularidade nesse domínio que interessa a Skinner e, sob essa ótica, permanecemos no campo de uma Psicologia comportamental enquanto nos ocupamos de relações do organismo *como um todo* com eventos que podem afetar sua reatividade (para usar, aqui, uma expressão que já é de Kantor (e.g., Kantor & Smith, 1975). Esse aspecto não é óbvio em modelos de interpretação da complexidade comportamental que circulam na literatura analítico-comportamental e pode ser essencial para compreender a contribuição do *continuum* de complexidade sugerido por Perez-Almonacid (2012).

Como Kantor (e.g., 1970) Perez-Almonacid (2012) considera que o modelo investigativo de condicionamento (clássico e operante) limita o alcance de uma interpretação analítico-comportamental para os fenômenos complexos. Para Kantor, o modelo produz “(1) a simplificação de todo comportamento e (2) a inclinação para padrões especializados e pesquisa (p. 102). A abordagem de Perez-Almonacid de certo modo remete às mesmas limitações, ao sugerir que o modelo impõe uma lógica associativa que possibilita o exame apenas daquelas relações em que estímulos diversos adquirem funções semelhantes por processos de associação no espaço ou no tempo. E afirma “a convicção de que é possível uma análise comportamental do pensamento, não necessariamente baseada na teoria do condicionamento clássico ou operante, ... que leve em conta os aspectos que qualificam tal fenômeno, recuperados por outras tradições em Psicologia (p. 47).

Perez-Almonacid (2012) aponta corretamente que Skinner em diversas ocasiões usa o vocábulo “pensamento”. Mas convém observar que não há uma concepção skinneriana finalizada acerca do pensamento, muito menos uma que remeta ao controle do comportamento não verbal por antecedentes verbais. Como o próprio autor salienta em sua introdução, temas dessa natureza não mereceram atenção sistemática, e não resultaram em uma produção conceitual e/ou experimental notável por parte de analistas do comportamento, Skinner incluído. Portanto, as poucas referências ao pensamento nos textos de Skinner talvez sejam mais ilustrativas da pouca centralidade atribuída ao assunto em sua obra, do que da exclusão de dimensões importantes dos fenômenos que interessam sob esse conceito, em uma explicação que se pretenda orientar o debate sobre a questão.

Ainda que a abordagem do pensamento humano como comportamento governado por regras pudesse ser tomada como uma proposta acabada de Skinner, para o exame de fenômenos complexos dessa natureza, a suposição de que esse conceito conflita com o modo causal selecionista implicado na noção de operante parece, a um mesmo tempo, controversa e desnecessária para a argumentação de Perez-Almonacid (2012). No comportamento governado por regras, o controle antecedente de fato tem função especial no estabelecimento do comportamento, mas não é possível dizer que as consequências (frequentemente sociais, de adesão à regra, não necessariamente associadas ao que se encontra descrito na regra) são menos relevantes para definir a probabilidade do responder sob aquele controle, do que no comportamento modelado por contingências. De qualquer modo, o que importa para a análise de Perez-Almonacid (2012), e está corretamente colocado, é que essa abordagem não toca na questão mais relevante para a análise de fenômenos complexos, que diz respeito à *formulação* de regras.

Segundo Perez-Almonacid (2012), para dar conta de fenômenos comportamentais humanos complexos, modelos explicativos alternativos foram desenvolvidos, sob a inspiração de uma filosofia comportamental e distinguem-se por remeter a unidades de análise molares, que propiciam enfocar o comportamento enquanto “uma relação ou organização de relações e incluem recursos conceituais adicionais para cobrir melhor vários aspectos do comportamento humano” (p. 48). De fato, expansão da unidade de análise para abarcar fluxos de interação organismo-ambiente encontra-se sugerida na literatura da Psicologia Comportamental. Todavia, aqui tocamos em uma questão central para o desenvolvimento da ciência do comportamento: a relação entre sistemas explicativos abrangentes, com unidades e análise molares, e programas de pesquisa empírico-experimentais viáveis, em torno dos quais seja possível reunir uma comunidade numerosa de pesquisadores para um esforço investigativo coletivo. Talvez a dificuldade para garantir um desenvolvimento concomitante e articulado nas duas direções explique parcialmente o percurso experimentado, ao longo do

século XX, pelos sistemas de Kantor e de Skinner, o primeiro reconhecidamente mais elaborado do ponto de vista filosófico/conceitual, o segundo inequivocamente mais bem sucedido na edificação de uma comunidade científica voltada a um programa de pesquisa acerca do comportamento (cf. Marr, 1984; Morris, 1984).

A suficiência de qualquer modelo interpretativo/investigativo depende do que concebemos acerca de nosso objeto. A definição oferecida por Perez-Almonacid (2012) para o comportamento humano complexo confere centralidade à linguagem, incluído aí o pensamento, remete a “processos dos quais temos evidência apenas em humanos, possibilitado pela linguagem e que estão associados a suas realizações mais complexas e exclusivas, como, por exemplo, muitos casos do teorizar, da demonstração formal e da produção de novos sistemas conceituais” (p. 47). Adiante, salienta que “o que qualificaria a conduta humana complexa seria sua constituição como organização de relações simbólicas baseadas na convenção”. A convencionalidade em tais relações implicaria uma mudança qualitativa do fenômeno, daí não serem suficientes os modelos baseados em associações espaciais ou temporais entre estímulos, nem alternativas que apenas estendem a análise a redes mais amplas de relações desse mesmo tipo.

É certo que funções condicionais de estímulos verbais requerem práticas convencionadas em uma comunidade verbal. Também tem razão o autor ao apontar que esse componente representa uma mudança da análise requerida. O que são, como consequência, as novas unidades de análise, em que diferem substancialmente (ou qualitativamente) das unidades disponíveis e como podem ser materializadas em novos programas de investigação constituem o desafio ainda por vencer no esforço para fazer avançar o estudo dos “fenômenos comportamentais complexos”.

O texto argumenta que existiria um conflito entre a análise necessária dos processos verbais e a noção de que fenômenos verbais emergem da associação entre estímulos, de modo independente da mediação do indivíduo. O argumento é razoável, mas a atribuição da última posição a Skinner e seu sistema de análise dos operantes verbais é discutível, visto que funções de estímulo não são propriedades de eventos independentes, mas de eventos em relação com o comportamento de um organismo. Como todo fenômeno verbal é social, não há função de estímulo verbal dissociado do comportamento de dois ou mais indivíduos e não está claro por que a análise que seria feita dessa interação à luz dos conceitos skinnerianos não daria conta da base convencional da linguagem.

A teoria dos quadros relacionais (RFT – *Relational Frame Theory*), apresentada originalmente como uma abordagem “pós-skinnerana da linguagem” (cf. Hayes, Barnes-Holmes e Roche, 2001), também não estaria em muito melhor condição, segundo ainda Perez-Almonacid (2012), visto que “reconhece um espectro de fenômenos mais rico” (p. 56), porém também deixa dúvidas sobre “a suficiência e coerência de suas categorias para dar conta de relações não associativas entre estímulos” (p. 56). De certo modo, Perez-Almonacid está correto, quando aponta que não há exatamente uma descontinuidade entre a RFT e modelo explicativo do comportamento oferecido por Skinner, visto que permanecemos no terreno das relações organismo-ambiente, produto de uma história ontogenética, ainda que se postule a emergência e transferência de funções de estímulos por aprendizagem indireta. Se desconsideradas algumas interpretações do que a investigação das relações entre estímulos implica para a noção de significado (cf. Sidman, 1994) e para o restabelecimento da cognição como objeto da ciência do comportamento (Hayes, Barnes-Holmes & Roche), a distância entre essa literatura e a obra de Skinner é menor do que por vezes é sugerido (ainda que o condicionamento operante, tal como formulado originalmente nem sempre seja o modelo investigativo empregado). Porém, uma argumentação mais detalhada parece ser ainda necessária para sustentar que, em um caso ou em outro, a arbitrariedade e convencionalidade da linguagem não encontrem espaço para uma abordagem adequada.

A alternativa oferecida por Perez-Almonacid (2012) postula o comportamento humano complexo como relação, que deve ser abordada com o foco nos processos sociais, o interesse na complexidade qualitativa que deriva da convencionalidade da linguagem e mediação humana, e a incorporação dos princípios validados na análise de fenômenos mais simples. Além disso, tal perspectiva implica um objetivo “que

supera a pergunta sobre a origem, manutenção e mudança” (p. 57) do comportamento. Pode-se entender que a crítica aqui é novamente ao “modelo operante”, que indaga sobre estímulos antecedentes e consequentes de toda resposta, e deve ser abandonado em favor de recortes molares. Mas o que seria, alternativamente, a *unidade de análise* das novas *relações*?

A resposta oferecida apoia-se nas proposições de Ribes e López (1985), que demandariam um espaço maior do que o disponível no texto para uma apresentação detalhada, mas o artigo é eficiente ao discorrer sobre o fenômeno da mediação humana, essencial para sua conceituação de comportamento humano complexo.

Se a argumentação de Perez-Almonacid (2012) tiver sido corretamente apreendida, tem-se a mediação quando o responder verbal humano sintetiza relações numerosas e diversas entre estímulos arbitrários e funções derivadas, que expressam redes muito extensas de conexões para serem reconstituídas pelos modelos de investigação disponíveis na análise operante tradicional e na pesquisa de relações entre estímulos. A elaboração dos artigos deste número de *Acta Comportamental*, por essa ótica, constituiria instâncias do comportamento humano complexo que denominamos pensamento. Não por acaso, o artigo sugere que o escrever constitui-se como um “foco chave de análise para a compreensão do comportamento humano complexo” (p. 61). A abordagem explora a fronteira do conhecimento disponível sobre processos comportamentais e sugere questões que precisariam ser equacionadas no desenvolvimento de novos modelos de investigação. Modelos complementares aos disponíveis, pode-se dizer, mas talvez não seja esse exatamente o ponto de vista do autor.

Finalmente, Perez-Almonacid (2012) demandam uma agenda nova de investigação comportamental, que a seu ver poderia ser derivada da análise oferecida por Ribes e López (1985). Tal empreendimento, porém, requer um esforço preliminar, para com clareza informar: (a) se permanecemos no nível interpretativo (cf. Donahoe, 2004), ou empírico-experimental de investigação (ou em ambos); (b) a natureza da unidade de análise *relacional* a ser observada, que se diferencia de relações de contingência do tipo operante ou respondente; (c) o critério de validação das descrições oferecidas (já que previsão e controle estão sendo considerados inadequados).

CONCLUSÃO

A análise desenvolvida por Perez-Almonacid (2012) tem, entre outros, o mérito de colocar em discussão os limites das alternativas até aqui desenvolvidas na ciência do comportamento para a compreensão do comportamento humano complexo. Em que pese transitar por vários sistemas explicativos (comportamentais e não comportamentais), sua proximidade ao projeto de ciência da Análise do Comportamento é inequívoca, na medida em que continua interessado em tomar como objeto de estudo as relações do organismo como um todo com eventos ambientais (algo nem sempre observado em análises alternativas do comportamento humano complexo). De outro lado, as indicações oferecidas sobre uma possível nova unidade de análise não são suficientes para afirmar que ao interesse em relações comportamentais articula-se uma adesão ao selecionismo como modo causal.

Embora este comentário tenha reconhecido que Skinner foi mais bem sucedido no estabelecimento de um programa de pesquisas experimentais e de uma comunidade científica a ele dedicada, isso não significa identificar seu sistema explicativo apenas com aquele programa. É inegável que sua tentativa de *interpretar* fenômenos mais complexos relativos, sobretudo, ao comportamento humano, constitui parte essencial de seu trabalho científico e de seu legado à ciência do comportamento (cf. Donahoe, 2004). Isso é diferente de dizer que os modelos de investigação baseados no condicionamento não são restritivos, mas implica admitir que tais modelos são apenas parte do que é admitido como produção relevante na Análise do Comportamento. Novamente, a questão é: como derivamos modelos mais abrangentes que, ao mesmo tempo, propiciem a

fundamentação dos esforços interpretativos e sustentem programas compartilhados de investigação empírica – se é que tal é necessário e almejado.

A tese fundamental defendida por Perez-Almonacid (2012) é a de que é “possível e necessário um projeto comportamental para o estudo científico do comportamento humano complexo, que incorpore dentro de sua agenda o estudo sistemático de relações simbólicas baseadas na convenção” (p. 53). A relevância de tal projeto certamente conta com o assentimento de grande número de analistas do comportamento dedicados a programas diversos de investigação, mas a adesão a uma nova agenda de pesquisas dependerá, provavelmente, do sucesso de alguns em conceber unidades de análise apropriadas a esse interesse investigativo e compatíveis com o funcionalismo seletcionista que têm orientado a disciplina até aqui.

REFERÊNCIAS

- Donahoe, J. W. (2004). Interpretation and experimental-analysis: An underappreciated distinction. *European Journal of Behavior Analysis*, 5, 83-89.
- Hayes, S. C. Barnes-Holmes, D. & Roche, B. (2001). *Relational frame theory: A post-Skinnerian account of human language and cognition*. New York: Kluwer Academic / Plenum Publishers.
- Kantor, J. R. (1970). An analysis of the experimental analysis of behavior (TEAB). *Journal of the Experimental Analysis of Behavior*, 13, 101-108.
- Kantor, J. R. & Smith, N. W. (1975). The reaction system. Em J. R. Kantor & N. W. Smith. *The science of psychology: An interbehavioral survey* (47-55). Chicago: Principia Press.
- Marr, M. J. (1984). Some reflections on Kantor's (1970) "An analysis of the experimental analysis of behavior (TEAB)". *The Behavior Analyst*, 7, 189-196.
- Morris, E. K. (1984). Interbehaviorial psychology and radical behaviorism: Some similarities and differences. *The Behavior Analyst*, 7, 197-124.
- Perez-Almonacid, R. (2012). El análisis conductista del pensamiento humano. *Acta Comportamental*, 20 (MONO), 47-67.
- Ribes, E. y López, F. (1985). *Teoría de la conducta. Un análisis de campo y paramétrico*. México: Trillas.
- Sidman, M. (1994). *Equivalence relations and behavior: A recent history*. Boston: Authors Cooperative.
- Skinner, B. F. (1945). The operational analysis of psychological terms. *Psychological Review*, 52, 270-277/291-294.
- Skinner, B. F. (1961). The concept of the reflex in the description of behavior. Em Skinner, B. F. *Cumulative Record - Enlarged Edition* (pp.319-346). New York: Appleton-Century-Crofts. Publicado originalmente em 1931.
- Watson, J. B. (1994). Psychology as the behaviorist views it. *Psychological Review*, 101, 248-253. Publicado originalmente em 1913.

RESUMO

O texto discute a análise oferecida por Perez-Almonacid para o pensamento enquanto comportamento humano complexo. Examinam-se algumas interpretações oferecidas para as proposições de Skinner e as implicações de uma proposta alternativa, de análise molar do comportamento. Destaca-se que um ponto chave a ser considerado diz respeito às (novas) unidades de análise admitidas como pertinentes a uma ciência do comportamento e aponta-se que a descrição de tais unidades ainda requer um esforço analítico. Tal descrição pode ser compatível com as contribuições de Skinner, distinguindo-se seu modelo explicativo (mais amplo) de seu programa de investigações empírico-experimentais (mais circunscrito a certas classes de fenômenos).

Palavras-chave: Pensamento, comportamento humano complexo, Análise do Comportamento.

ABSTRACT

This paper discusses Perez-Almonacid's analysis concerning thinking as complex human behavior. It begins examining the interpretations offered to some of Skinner's ideas, and the implications of an alternative view, one of molar analysis of behavior. A key issue pointed out refers to the (new) units of analysis acknowledged as appropriate to a science of behavior. It is argued that the description of such units of analysis still requires an analytical effort. The description may show compatible to Skinner's contributions, as one distinguishes his (broader) explanatory system from his empirical-experimental research program (more restricted to some classes of phenomena).

Key-words: Thinking, complex human behavior, Behavior Analysis.